Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.525/2008

FAZ TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R$ 9.167.818,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei nº 101/2000 - LRF e art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.430/2007.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer transposição de dotação orçamentária nos diversos Órgãos da Administração Municipal, no valor de R$ 9.167.818,00 (nove milhões, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais), conforme discriminação abaixo:

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial das dotações abaixo especificadas.

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por esta Lei, serão incorporadas, na forma dos seus Anexos, nas Unidades Orçamentárias indicadas.

ORGÃO: 20 00 – GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2005	14422015-2.006	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	20.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			20.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.525/2008

ORGÃO: 21 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2101	04121020-2.007	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
2101	04121020-2.007	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	5.000,00	
2101	04121020-2.008	3.3.90.30.00-Material de Consumo	5.000,00	
2101	04121020-2.008	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	25.000,00	
2101	04121020-2.008	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	35.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			80.000,00	

ORGÃO: 22 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2201	04122030-2.010	3.3.90.30.00-Material de Consumo	400.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			400.000,00	

ORGÃO: 23 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2301	04123040-2.016	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	500.000,00	
2302	28843042-2.017	4.6.90.71.00-P.Div.Cont.Resgatado	3.850.000,00	
2302	28843042-2.018	3.2.90.91.00-Sentenças Judiciais	300.000,00	
2302	28843042-2.019	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	120.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			4.770.000,00	

ORGÃO: 25 00 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2501	15451070-1.010	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		5.935.000,00
2501	15451073-2.031	3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00	
2501	15452076-2.032	3.3.90.30.00-Material de Consumo	10.000,00	
2504	15453075-2.035	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	10.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			30.000,00	6.535.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

ÓRGÃO: 26 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2601	10122084-2.036	3.3.90.30.01-Material de Consumo	80.000,00	
2601	10122084-2.036	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física	60.000,00	
2601	10122084-2.036	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	40.000,00	
2601	10122084-2.036	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente	10.000,00	
2601	10128086-1.021	3.3.90.14.01-Diárias-Civil		10.000,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.30.01-Material de Consumo		5.000,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.33.01-Pas.Desp.Locomoção		5.000,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física		210.000,00
2601	10128086-1.021	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica		200.000,00
2601	10128086-1.021	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		20.000,00
2601	10128086-2.038	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	1.000.000,00	
2601	10301081-2.040	3.3.90.30.00-Material de Consumo	19.000,00	
2601	10301081-2.040	3.3.90.30.01-Material de Consumo	800.000,00	
2601	10301081-2.040	3.3.90.92.01-Desp.Exerc.Anteriores	5.000,00	
2601	10301081-2.040	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente	118.000,00	
2601	10301082-2.041	3.3.90.30.01-Material de Consumo	80.000,00	
2601	10301084-1.022	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		50.000,00
2601	10301084-1.022	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		50.000,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		17.000,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		209.000,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		59.500,00
2601	10302089-1.026	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		720.500,00
2601	10302089-2.042	3.3.90.30.00-Material de Consumo		182.818,00
2601	10302089-2.042	3.3.90.30.01-Material de Consumo	182.818,00	
2601	10302089-2.042	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física	100.000,00	
2601	10302089-2.042	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	226.000,00	
2601	10302092-2.043	3.3.90.14.01-Diárias-Civil	5.000,00	
2601	10302092-2.043	3.3.90.30.01-Material de Consumo	200.000,00	
2601	10302092-2.043	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física	30.000,00	
2601	10302092-2.043	4.4.90.51.01-Obras e Instalações	28.000,00	
2601	10302092-2.043	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente	80.000,00	
2601	10303094-2.045	3.3.90.30.01-Material de Consumo	100.000,00	
2601	10303094-2.045	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	17.000,00	
2601	10305088-1.028	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		22.100,00
2601	10305088-1.028	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		439.000,00
2601	10305088-1.028	4.4.90.52.01-Equip.M.Permanente		2.000,00
2601	10305088-2.047	3.3.90.30.00-Material de Consumo	30.000,00	
2601	10305088-2.047	3.3.90.36.01-Out.S.Terc.-P.Física	30.000,00	

VISTO PROCURADORIA GERAL

2601	10305088-2.047	3.3.90.39.01-Out.Servs.T.P.Jurídica	134.000,00	
2601	10305088-2.047	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente	100.000,00	
2601	10512088-1.029	4.4.90.51.01-Obras e Instalações		272.900,00
TOTAL DO ÓRGÃO			3.474.818,00	2.474.818,00

ÓRGÃO: 27 00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2701	20606100-2.051	3.3.90.14.00-Diárias-Civil	5.000,00	
2701	20606100-2.051	3.3.90.30.00-Material de Consumo	200.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO			205.000,00	

ÓRGÃO: 28 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
2801	06122128-2.053	3.3.90.30.00-Material de Consumo	3.000,00	
2801	06122128-2.053	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	5.000,00	
2801	06122128-2.053	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		5.000,00
2801	06122128-2.053	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		3.000,00
2801	08244137-1.043	3.3.90.35.00-Serviços Consultoria		25.000,00
2801	08244137-1.043	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física		15.000,00
2801	08244137-1.043	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		10.000,00
2801	08244137-1.043	4.4.90.51.00-Obras e Instalações		5.000,00
2801	08244137-1.043	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		25.000,00
2801	08244137-1.045	3.3.90.36.00-Out.S.Terc.-P.Física	80.000,00	
2801	08244137-1.045	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	15.000,00	
2801	08244137-1.045	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	5.000,00	
2801	08244137-1.047	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		20.000,00
2802	08243131-2.056	3.3.90.30.00-Material de Consumo	50.000,00	
2802	08243131-2.056	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica		30.000,00
2802	08243131-2.056	4.4.90.52.00-Equip.M.Permanente		20.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			158.000,00	158.000,00

VISTO PROCURADORIA GERAL

ÓRGÃO: 32 00 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E RENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO
3201	04122170-2.073	3.3.90.39.00-Out.Servs.T.P.Jurídica	30.000,00	
TOTAL GERAL			30.000,00	
TOTAL GERAL			9.167.818,00	9.167.818,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 13 de Junho de 2008.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL